



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 059/2016
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Contratação de consultoria especializada para realização de estudos subsidiários ao processo de mapeamento das fragilidades e potencialidades ocorridas na implantação e implementação de programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, no âmbito das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais. Seleção de profissional graduado em nível superior na área da educação ou saúde, com pós graduação lato sensu na área de educação ou saúde. Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da educação e/ou saúde. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento em serviços na área da educação ou saúde. Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde. Conhecimento em informática. Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 018/2016 (Termo 4682). Produtos: Produto 1: Documento Técnico contendo estudo sobre os programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional ofertados pelas secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais, incluindo proposta de instrumento para subsidiar a identificação de possíveis fragilidades encontradas pelos coordenadores de COREMU no processo de implantação e implementação dos programas de residência. Produto 2: Documento técnico contendo estudo comparativo das fragilidades e potencialidades encontradas pelos coordenadores de COREMU, no processo de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Norte, CentroOeste e Nordeste, incluindo proposta de aperfeiçoamento de tais processos, de forma a subsidiar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS no processo de regulação dos programas de residência em saúde. Produto 3: Documento técnico contendo estudo comparativo das fragilidades e potencialidades encontradas pelos coordenadores de COREMU, no processo de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais das regiões Sul e Sudeste, incluindo proposta de aperfeiçoamento de tais processos, de forma a subsidiar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS no processo de regulação dos programas de residência em saúde. Produto 4: Documento técnico contendo proposta de melhoria nos processos de implantação e implementação dos programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, no âmbito das secretarias de estado de saúde municipal, estadual e universidades estaduais, de forma a subsidiar a SESu no planejamento de ações junto aos coordenadores da COREMU.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 06/12/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.